GOVERNO MUNICIPAL DE
SERRA BRANCA
Juntos em um novo tempo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA BRANCA

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2026, às dez horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Branca – PB, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Serra Branca, sob a presidência da Sra. **Elian Carla**, Presidente deste Conselho.

Após a verificação de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a reunião, saudando os conselheiros presentes e agradecendo a participação de todos. Em seguida, foi realizada a leitura da pauta do dia, previamente encaminhada aos membros. **Ordem do dia:**

PAUTAS:

- **Programação Anual de Saúde 2026;**
- **Aprovação de Custeio de Incremento da Média e Alta Complexidade – MAC;**
- **Aprovação de Custeio de Incremento Temporário da Atenção Primária – PAP;**
- **Requalificação da Base Descentralizada do SAMU;**
- **Emendas Parlamentares.**

INFORMES:

- **Credenciamento de Equipe de Saúde da Família;**
- **Apresentação do Programa de Aperfeiçoamento da Prática em Coordenação do Cuidado da Atenção Primária à Saúde (APS);**
- **Apresentação do Programa Domiciliar à Pessoa Idosa – EMULTI.**

Foi apresentada a **Programação Anual de Saúde (PAS)**, contendo as diretrizes, objetivos, metas e ações a serem executadas pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício vigente, em consonância com o Plano Municipal de Saúde. Após explanação técnica detalhada e esclarecimento das dúvidas levantadas pelos conselheiros, a Programação Anual de Saúde foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade.

A gestão municipal apresentou a proposta do Teto extra do incremento de custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), com detalhamento da aplicação dos recursos destinados ao fortalecimento dos serviços especializados ofertados à população. Após análise e discussão, o pleno do Conselho deliberou pela aprovação do custeio de incremento da MAC, por unanimidade.

Foi apresentada a proposta do Teto Extra de custeio do incremento temporário da Atenção Primária à Saúde (PAP), destacando a importância do recurso para ampliação e qualificação das ações e serviços ofertados nas Unidades Básicas de Saúde. Após apreciação, o Conselho aprovou, por unanimidade, o referido custeio.

A gestão apresentou a proposta de requalificação da base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), destacando que a intervenção é indispensável para a manutenção adequada do serviço e para assegurar condições dignas de trabalho às equipes, além de garantir mais segurança e qualidade no atendimento à população. Após discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Foram apresentadas ao Conselho as seguintes emendas parlamentares destinadas ao custeio das ações e serviços de saúde:

- **Emenda nº 6300072939520260**0, de Média e Alta Complexidade (MAC), destinada por meio da Portaria nº 10.169, no valor de **R$ 500.000,00**;
- **Emenda nº 6300073379720260**0, também de MAC, destinada por meio da Portaria nº 10.169, no valor de **R$ 800.000,00**;
- **Emenda nº 6300075136420260**0, de Piso da Atenção Primária (PAP), destinada por meio da Portaria nº 10.169, no valor de **R$ 1.000.000,00**;
- **Emenda nº 6300075167120260**0, de PAP, destinada por meio da Portaria nº 10.169, no valor de **R$ 200.000,00**;
- **Emenda nº 6300075136720260**0, de PAP, destinada por meio da Portaria nº 10.169, no valor de **R$ 1.000.000,00**;
- **Emenda nº 3600075137020260**0, de PAP, no valor de **R$ 1.000.000,00**;
- **Emenda nº 6300073375320260**0, de PAP, destinada por meio da Portaria nº 10.169, no valor de **R$ 1.000.000,00**.

Após apresentação, as referidas emendas foram apreciadas pelo plenário.

Foi informado aos conselheiros acerca do credenciamento de nova Equipe de Saúde da Família, com o objetivo de ampliar a cobertura da Atenção Primária no município.

A equipe técnica realizou a apresentação do Programa de Aperfeiçoamento da Prática em Coordenação do Cuidado da Atenção Primária à Saúde (APS), destacando seus objetivos, metodologia e impactos esperados na qualificação do cuidado e na organização dos fluxos assistenciais.

Foi apresentada a proposta do Programa Domiciliar à Pessoa Idosa – EMULTI, voltado à atenção integral e multiprofissional à população idosa em situação de vulnerabilidade, com foco na assistência domiciliar e na promoção da qualidade de vida.

Eu, Joyce Karoline da Silva Grangeiro, Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Serra Branca, lavrei a presente ata, que subscrevo, a qual será assinada por mim e por todos os membros deste conselho após sua leitura.

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Elion Costa Antonino de Assis Sousa
2. Flávia Gabrielly Leite Lima.
3. Katarina Virgínia de Brito Tomaz
4.
5. Maria Mirly Xavier da Costa
6. Regivaldo Oliveira da Silva
7. Fabiana dos Santos Ferreira
8. Gilvanete Alves Ferreira
9. Edvânia Oliveira Soares
10. Joyce Karoline da S. Grangeiro
11.
12.
13.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20261006032534**
Título	2ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Tipo da matéria	ATA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	06/10/2026 15:27
Data/hora autorização	06/10/2026 16:38
Data de circulação	07/10/2026
Diário Oficial	Edição nº 00436, data 07/10/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 07/10/2026 — Edição 00436. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261006032534&link=PMSB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 07/10/2026 06:42

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20261006032534**, intitulada **2ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 06/10/2026 15:27 | **Autorização:** 06/10/2026 16:38 | **Circulação:** 07/10/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00436, 07/10/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> 2ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261006032534&link=PMSB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/10/2026 06:42